



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2008-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CN
PLUS COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2008-MP/PA**, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº.100, Bairro da Cidade Velha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **CN PLUS COMERCIAL LTDA**, com sede nesta Cidade, à Av.16 de Novembro, nº.528, Ed. Vitor IV – SL - 04 Bairro da Cidade Velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.091.618/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **EDILBERTO SILVIO CARNEIRO NUNES**, brasileiro, comerciante, portador do CPF/ MF nº. 410.534.862-00 e do RG nº. 13552-CRC/PA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam do Prazo e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **27.03.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado do contrato original fica reajustado em **7,5% (sete e meio por cento)** de acordo com a variação do **IGP-DI** acumulado nos últimos 12 meses, passando de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 3.896,87 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

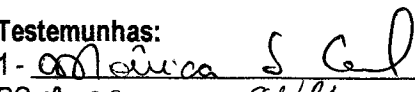
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de *MARÇO* de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CN PLUS COMERCIAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- 
RG nº. 1995025-51/PA

2- 
RG nº. 4214451 88P/PA

PORTARIA Nº 081/2009-SEIR DE 23/03/2009

SERVIDOR: ANDRÉ LUISS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº 80845011/3
 CARGO: Secretário de Estado
 DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 PERÍODO: 27/03/2009
 DESTINO: Santarém, Belterra/PA
 OBJETIVO: Acompanhar a Agenda da Governadora do Estado, Sra. Ana Julia Carepa.

PORTARIA Nº 082/2009-SEIR DE 23/03/2009

SERVIDOR: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº 57191263/2
 CARGO: Coordenadora
 DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia)
 PERÍODO: 30 a 31/03/2009
 DESTINO: Altamira/PA
 OBJETIVO: Participar da reunião do Colegiado Territorial do Baixo Açu, do Programa Territórios de Cidadania.

PORTARIA Nº 083/2009-SEIR DE 23/03/2009

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DA ROCHA CUNHA, Matrícula nº 57194881/1
 CARGO: Coordenador
 DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 PERÍODO: 25/03/2009
 DESTINO: Brasília/DF
 OBJETIVO: Visita à Sala das Prefeituras da Caixa Econômica Federal e SAF (Subchefia de Ações Federativas).

DIÁRIA**PORTARIA Nº 084/2009-SEIR DE 23/03/2009**

SERVIDOR: ANDRÉ LUISS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº 80845011/3
 CARGO: Secretário de Estado
 DIÁRIAS: 1/2 (meia)
 PERÍODO: 23/03/2009
 DESTINO: Altamira/PA
 OBJETIVO: Acompanhar a Agenda da Governadora do Estado, Sra. Ana Julia Carepa.

PORTARIA Nº 085/2009-SEIR DE 23/03/2009

SERVIDOR: HUMBERTO ROCHA CUNHA, Matrícula nº 57188864/2
 CARGO: Diretor
 DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia)
 PERÍODO: 20 a 22/03/2009
 DESTINO: Mocajuba, Baião, Limoeiro do Ajuru, Cametá/PA
 OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado André Farias em reunião com Prefeitos.
 TORNAR SEM FEITO

**PORTARIA Nº 007/2009-CAS/DAF
BELEM, 20 DE MARÇO DE 2009**

O Secretário de Estado de Integração Regional, no exercício das suas atribuições, estabelecidas conforme a Lei nº. 7.024, de 24 de julho de 2007.

Considerando o Memorando nº. 092/2009 - Processo nº 2009/109625

RESOLVO: AR sem efeito a Portaria nº 001/09-CAS/DAF de 05/01/09, publicada no DOE nº 31.333 de 08/01/09, que designou o servidor ADEMIR MARTINS DOS REIS, identidade funcional nº 57176588/3 a desenvolver suas atividades no CENTRO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-CIR/MARABÁ.

II - Esta portaria tem efeito retroativo, a contar de 11/03/09.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR
 ANDRÉ LUISS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Secretário de Estado de Integração Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**DIÁRIAS E SUPRIMENTOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 149**

Nome: Antônio do Socorro Pena da Gama
 Cargo: Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura
 Destino: Altamira - PA
 Período: 30 a 31/03/2009
 Objetivo: Participar de reunião no território da transamazônica (Programação Territórios de Cidadania).

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
 CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº. 150

Nome: Elias Marques da Costa
 Cargo: Gerente de Gestão de Infra - Estrutura /SEPAq
 Matrícula: 57189481/1
 Objetivo: Custear despesa de passagem náutica para o município de Cachoeira do Arari.
 Elemento de despesa: 3390-33 no valor de R\$ 300,00
 Período de utilização: 26 a 27/03/2009
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 108466/2009, 108454/2009 DE 20/03/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 2 ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Irituia e Bonito, com o objetivo de realizar articulação com os produtores referente aos procedimentos da feira do peixe vivo 2009.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Marcelo Daniel Martins Meira	55589861/2	Coordenador de Programas da Aquicultura	25 a 27.03.2009	2½
Carlos Jorge Martins Braz	13170/1	Motorista	25 a 27.03.09	2½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA**

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 148 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 107451/2009 e 107497/2009 de 20/03/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 1 ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Cachoeira do Arari com o objetivo de realizar visita técnica à fábrica de Gelo da colônia de pescadores Z - 40.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Evandro Fernandes dos Santos	57209398/1	Motorista	26 a 27.03.09	1 ½ (meia)
Elias Marques da Costa	57189481/1	Gerente de Gestão de Infra - Estrutura	26 a 27.03.09	1 ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA**

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.

PORTARIA**PORTARIA Nº 151 DE 24 DE MARÇO 2009.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 20/03/2009 por necessidade de serviço, o gozo de férias do Servidor Elton Velga Gomes, matrícula nº 54186705/3, programadas para o período de 09.03 a 07.04.09, concedida através da Portaria nº 092, publicada no D.O.E nº 31.372 de 06/03/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA PGJ****PORTARIA Nº 911/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Of. nº. 075/2008/MP/GECON protocolizado sob o nº. 35200/2008, no qual a Atividade de Gestão de Contratos informou que até o dia 10/11/2008 a contratada TNL PCS S.A. (OI) não havia entregado 03 (três) aparelhos celulares do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, firmado com a empresa, bem como não substituiu outros 03 (três) aparelhos celulares que apresentaram problemas, conforme solicitado por e-mail a partir do dia 17/04/2008 até o dia 22/09/2008, data da última solicitação;

CONSIDERANDO que através do Memo nº. 025/2008/MP/GECON, a Atividade de Gestão de Contratos informou que no dia 18/11/2008 foram entregues os 03 (três) Códigos de Acesso referentes ao 2º Termo Aditivo ao contrato supracitado, e posteriormente informou que a substituição dos aparelhos problemáticos ocorreu em duas datas, a primeira no dia 30/09/2008, e a segunda no dia 19/12/2008, ou seja, com atraso injustificado de 08 (oito) dias, contados a partir da última solicitação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA em seu Item 15, Subitem 15.2 dispõe que o prazo de entrega e ativação das estações móveis será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, esta ocorrida no dia 15/09/2008, a data limite para a entrega dos Códigos de Acesso seria 24/09/2008, portanto, entregues com atraso injustificado de 55 (cinquenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO que a Cláusula 8ª do referido contrato institui que a contratada providenciará reparos ou substituições de celulares no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação, a última ocorrida em 22/09/2008, até a presente

data foram substituídos 04 (quatro) dos 06 (seis) aparelhos celulares problemáticos, extrapolando, portanto, o prazo para eventuais substituições;

CONSIDERANDO que o supracitado Ofício deu origem ao Processo nº. 2467/2008/SGJ - TA, com a finalidade de apurar o atraso injustificado na entrega dos 03 (três) Códigos de Acesso, e por deixar de providenciar as substituições pendentes no prazo máximo acordado com a empresa;

CONSIDERANDO que o comportamento inadequado da contratada acima exposto enseja a aplicação das sanções de Advertência e Multa, com base no art. 87, I e II da Lei nº. 8.666/93, e na Cláusula 13ª, Subcláusulas 13.1.1, alínea "a", e 13.1.2, alínea "b" do Contrato nº. 042/2007-MP/PA;

CONSIDERANDO que a empresa TNL PCS S.A. apresentou sua defesa em 28/01/2009, e que a mesma não elencou qualquer justificativa jurídica ou técnica plausível a fim de se eximir das obrigações contratuais assumidas, tendo a Assessoria Especializada, por meio do Parecer nº. 002/2009, se manifestado pela manutenção da aplicação das penalidades à empresa.

RESOLVE:

APLICAR à Empresa TNL PCS S.A. (OI), as sanções de Advertência, com fulcro no art. 87, I da Lei nº. 8.666/93, e na Cláusula 13ª, Subcláusula 13.1.1, alínea "a" do Contrato nº. 042/2007-MP/PA;

E Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da fatura do mês de fevereiro/2009, a qual, segundo informações do Departamento Financeiro, totaliza R\$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 87, II da Lei nº. 8.666/93, e na Cláusula 13ª, Subcláusula 13.1.2, alínea "b" do Contrato nº. 042/2007-MP/PA.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de março de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 008/2009-MP/2ª PJR

A 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE REDEÇÃO/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Av. Independência, nº 07, 1º Piso, Centro, Redenção/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/2ª PJR

Assunto: Apurar in tese ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Redenção, WAGNER FONTES, referente a colocação em disponibilidade de servidor fora das hipóteses legais.

Redenção (PA), 06 de março de 2009.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça

LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 046/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de veículos.
 Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) total estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 025/2008 (Registro de Preços).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Locamil Serviços Ltda - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.
 Data de Assinatura: 23/03/2009.

Vigência do Aditamento: 29/03/2009 a 28/06/2009.
 Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel, nº. 141, CEP: 66055-000, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 004/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Remanufaturamento de cartuchos para impressora Jato de tinta.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais estimado.

Modalidade de Licitação: Convite 003/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C. N. Plus Comercial Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 3.896,87 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais estimado.

Data de Assinatura: 23/03/2009.

Vigência do Aditamento: 27/03/2009 a 26/03/2010.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1ª TA (DOE: 27/08/08): Acréscimo de 25% no valor.

Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro, nº. 528, Ed. Vitor IV - SL - 04, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém-PA.